**PARECER TÉCNICO**

Ituporanga, 16 de fevereiro de 2018

À **GIGOV/BL**

O presente parecer tem por objetivo esclarecer e justificar os itens constantes sobre as considerações do seguinte **objeto: Drenagem Pluvial, Pavimentação em Lajotas Hexagonais de Concreto, Sinalização Viária e Passeios – Rua Pedro Hessmann e Rua Francisco João Kniss – Bairro Gabiroba – Município de Ituporanga/SC**.

**Contrato de Repasse nº 844421/2017/MCIDADES**

**Programa: Planejamento Urbano (Operação nº 1037460-36)**

Atendendo às pendências técnicas de engenharia e à cláusula suspensiva, justificamo-nos:

“*1.1 Tendo em vista que os projetos e orçamento não contemplam quaisquer camadas de sub-base ou reforço do subleito, usualmente necessárias ao tipo de pavimentação proposta, e considerando que o serviço de Regularização de Subleito removerá parte do macadame existente...”*

\*Após análise da área de intervenção, constata-se que a camada de macadame é espessa o suficiente para o suporte do pavimento. A via encontra-se consolidada há mais de 30 anos e após esse período de tratamento e macadamização efetuado pela prefeitura de Ituporanga, apresenta espessura suficiente para a regula e ainda haver boa estrutura de base para o pavimento dimensionado. Constata-se através da escavação da via e de acervo histórico municipal as informações citadas. Além disso, reitera-se que as vias se encontram com seus abaulamentos próximos do ideal necessitando de pouca intervenção.

Sem mais para o momento, ensejamos votos de consideração e apreço e fazemo-nos disponíveis para qualquer eventual dúvida, podendo sermos contatados a qualquer momento pelos telefones da Prefeitura Municipal de Ituporanga, ou por e-mail, como de costume.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luiz Carlos Hessmann

Arquiteto e Urbanista

CAU: A7921-9